

CREDITO ESPECIAL	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			323.165
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			323.165
21101.160870524.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			323.165
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	4.5.12.41	181	323.165
21101.160870524.2900.0070	FUNDO AERONAUTICO			323.165
	FUNDO AERONAUTICO	4.5.12.41	181	323.165
21901.160870524.2056	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA-INCENDIO			323.165
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS CONTRA-INCENDIO, EXCETO VIATURAS CONTRA-INCENDIO.	4.5.90.52	181	323.165
21901.160870524.2056.0001	EQUIPAMENTO			323.165
		4.5.90.52	181	323.165
			T O T A L	323.165

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			126.330.330
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			21.646.330
21101.060260025.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	150	500.000
21101.060260025.2900.0004	FUNDO AEROVIARIO	4.5.12.41	150	500.000
21101.080430198.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	16.500.000
21101.080430198.2900.0004	FUNDO AEROVIARIO	4.5.12.41	150	5.500.000
				11.000.000
21101.160870031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	16.500.000
21101.160870031.2900.0004	FUNDO AEROVIARIO	4.5.12.41	150	5.500.000
				11.000.000
21101.160870524.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	4.000.000
21101.160870524.2900.0070	FUNDO AERONAUTICO	3.4.12.41	181	4.000.000
				4.000.000
21901.060260021.2008	FUNDO AERONAUTICO	3.4.12.41	181	4.000.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			646.330
21901.060260021.2008.0010	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	646.330
		3.4.90.39	250	646.330
21901.060260021.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	250	32.000.000
21901.060260021.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.39	250	32.000.000
21901.060260160.2039	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	250	32.000.000
21901.060260160.2039.0001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.4.90.30	250	6.500.000
21901.130750428.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3.4.90.30	250	6.500.000
21901.130750428.2050.0004	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR INDENIZAVEL	3.4.90.39	250	11.088.000
21901.130750428.2051	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAUDE	3.4.90.39	250	11.088.000
21901.130750428.2051.0001	MANUTENÇÃO HOSPITALAR	3.4.90.30	250	48.126.000
		3.4.90.39	250	28.200.000
21901.160870524.2056	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA-INCENDIO	3.4.90.30	250	19.926.000
21901.160870524.2056.0002	MANUTENÇÃO	3.4.90.30	181	646.330
		3.4.90.39	181	323.165
				323.165
21902.060260025.1006	FUNDO AEROVIARIO	3.4.90.30	181	646.330
	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA			323.165
21902.060260025.1006.0002	MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	3.4.90.30	181	323.165
21902.080430198.2045	EQUIPAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL AERONAUTICO	4.5.90.51	150	500.000
21902.080430198.2045.0001	EQUIPAMENTOS DIDATICOS	4.5.90.51	150	500.000
		3.4.90.30	150	16.500.000
		3.4.90.39	150	500.000
		4.5.90.52	150	5.000.000
				11.000.000
21902.160870031.2053	ASSISTENCIA FINANCEIRA A AEROCLUBES E ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL	3.4.90.30	150	16.500.000
21902.160870031.2053.0001	APOIO A AEROCLUBES	3.4.90.39	150	500.000
21902.160870031.2053.0002	APOIO A ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL	4.5.90.52	150	5.000.000
				11.000.000
	MINISTERIO DA MARINHA			4.000.000
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			4.000.000
				2.000.000
				2.000.000
				2.000.000
				2.000.000
				30.514.133
				27.776.943

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
31101.060270163.1024	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.39	147	778.036
31101.060270163.1024.0001	OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.39	147	778.036
31101.060270163.1026	REAPARELHAMENTO DA MARINHA	3.4.90.30	149	1.998.907
31101.060270163.1026.0001	MEIOS NAVAIS E AERONAVAIS	3.4.90.39	149	1.153.250
		4.5.90.52	149	465.422
				380.235
31101.060440205.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.30	149	1.998.907
		3.4.90.39	149	1.153.250
		4.5.90.52	149	465.422
				380.235
31101.060440205.2900.0012	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	3.4.12.41	150	25.000.000
		4.5.12.41	150	15.885.440
				9.114.560
				25.000.000
	FUNDO NAVAL	3.4.12.41	150	15.885.440
		4.5.12.41	150	9.114.560
31901.060080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	250	2.737.190
31901.060080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	250	2.737.190
		3.2.90.21	250	1.050.591
		4.7.90.71	250	1.686.599
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	3.2.90.21	250	2.737.190
		4.7.90.71	250	1.050.591
				1.686.599
31902.060440205.2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	3.4.90.18	150	25.000.000
		3.4.90.30	150	4.248.192
		3.4.90.33	150	7.088.016
		3.4.90.36	150	161.616
		3.4.90.37	150	600.288
		3.4.90.39	150	11.544
		4.5.90.39	150	3.775.784
		4.5.90.51	150	1.720.056
		4.5.90.52	150	1.616.160
				5.778.344
31902.060440205.2048.0005	ENSINO PROFISSIONAL SUPERIOR	3.4.90.18	150	25.000.000
		3.4.90.30	150	4.248.192
		3.4.90.33	150	7.088.016
		3.4.90.36	150	161.616
		3.4.90.37	150	600.288
		3.4.90.39	150	11.544
		4.5.90.39	150	3.775.784
		4.5.90.51	150	1.720.056
		4.5.90.52	150	1.616.160
				5.778.344
TOTAL				156.844.463

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO

A N E X O

ANEXO III

ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

RECEITA

RECURSOS DE TÔDAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			323.165
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		323.165	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		323.165	
			TOTAL FISCAL	323.165

A N E X O

ANEXO IV

ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			646.330
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		646.330	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		646.330	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	646.330		
			TOTAL FISCAL	646.330

ANEXO

ANEXO V

ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21902 - FUNDO AEROVIARIO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.500.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.500.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.500.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	9.500.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			11.500.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		11.500.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11.500.000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	11.500.000		
			TOTAL FISCAL	21.000.000

A N E X O

ANEXO VI

ACRESCIMO

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.000.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	20.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.000.000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	5.000.000		
			TOTAL FISCAL	25.000.000

ANEXO VII

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			104.684.000
	FUNDO AERONAUTICO			104.684.000
21901.060260020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	250	6.000.000
21901.060260020.2001.0001	APDIO AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	3.4.90.30	250	6.000.000
21901.060260025.1006	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	4.5.90.51	250	37.507.000
21901.060260025.1006.0002	MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	4.5.90.51	250	37.507.000
21901.060260160.1007	REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA	3.4.90.30	250	29.917.000
		3.4.90.39	250	5.917.000
		4.5.90.52	250	10.000.000
21901.060260160.1007.0001	AQUISIÇÃO DE AERONAVES	4.5.90.52	250	14.000.000
21901.060260160.1007.0002	MODERNIZAÇÃO DE AERONAVES	3.4.90.30	250	15.917.000
		3.4.90.39	250	5.917.000
21901.060260160.1009	DESENVOLVIMENTO DO AM-X	3.4.90.30	250	10.260.000
21901.060260160.1009.0001	DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE AM-X	3.4.90.30	250	10.260.000
21901.060260160.2041	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.39	250	10.000.000
21901.060260160.2041.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.39	250	10.000.000
21901.160870523.1013	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE AEROPORTOS	4.5.90.51	250	11.000.000
21901.160870523.1013.0002	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AEROPORTOS	4.5.90.51	250	11.000.000
	MINISTERIO DA MARINHA			2.737.190
	FUNDO NAVAL			2.737.190
31901.060270163.1024	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.30	250	2.737.190
31901.060270163.1024.0001	OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.30	250	2.737.190
				2.737.190
				2.737.190
				107.421.190

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

107.421.190